# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

IRATI

Fls nº 3883

**PROJETO DE LEI Nº 039/2014**

**Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati-PR a AUI (Associação Universitária Iratiense).**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

**DECRETA**

**Art. 1º -** Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati a **AUI (Associação Universitária Iratiense),** inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.851.069/0001-94.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 15 de agosto de 2014.

**EMILIANO ROCHA GOMES**
Vereador

**WILSON KARAS**
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE
DE 18 / 08 / 2014

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 25 / 08 / 2014

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 1º / 09 / 2014

IRATI

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

## JUSTIFICATIVA

Esta propositura representa uma grande conquista para os proprietários de vans, motoristas e acadêmicos, que estudam fora e se deslocam diariamente às cidades de União da Vitória, Guarapuava e Ponta Grossa, os quais há anos aguardam uma ajuda de custo do município para o transporte universitário.

Esta é uma luta que teve início em março de 2013, quando foi realizada junto com os estudantes a primeira reunião para formalização da então Associação Universitária Iratiense – AUI. Foram eleitos um presidente, vice-presidente, secretário e um tesoureiro. A referida conta com mais de 300 alunos que se descolam diariamente às cidades já mencionadas. No dia 06 de abril foi realizada uma segunda reunião de posse dos eleitos e dos fiscais. Depois de formalizada, foi estabelecido o Estatuto da mesma.

E finalmente no dia 23 de agosto, foi instituído o CNPJ da Associação e o registro do Estatuto em Cartório. Porém, após análise jurídica sobre a concessão de Declaração de Utilidade Pública da Associação, a orientação foi que a Lei Municipal nº 1719/2001, rege que para declarar de utilidade pública, qualquer empreendimento deve ter mais de dois anos de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ. Portanto, para dar continuidade a este tão almejado sonho dos acadêmicos, foi necessário propor um novo Projeto de Lei, visando à alteração da Lei Municipal já existente.

No dia 7 de outubro de 2013 foi criado então o projeto de lei nº 024/2013, que altera o inciso I do artigo 1º da Lei nº 1719, de 22 de junho de 2001, o qual regula a concessão do título de utilidade pública para entidades, associações e congêneres. A propositura prevê a redução do prazo para concessão do título de utilidade pública às entidades, atendendo uma reivindicação antiga dos universitários e demais entidades. E agora passado um ano após o registro em cartório, este sonho está prestes a se concretizar.

O que se propõe, portanto, com este projeto é a garantia de acesso diferenciado a serviços e ações públicas destinadas à realização de direitos, ampliando as possibilidades de desenvolvimento pessoal e coletivo. Não se faz educação de qualidade sem investimentos.

Sempre e em qualquer circunstância, a qualidade da educação e da formação é que vai determinar a melhora da renda, contribuir para promover a distribuição de riqueza e reduzir as desigualdades. Para isso, pedimos a colaboração dos nobres colegas para aprovação desta propositura, que só tem a agregar com o desenvolvimento educacional de sua população.

Irati, em 15 de agosto de 2014.

**EMILIANO ROCHA GOMES**
Vereador

**WILSON KARAS**
Vereador

IRATI

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 039/2014

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Ementa: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati-PR a AUI (Associação Universitária Iratiense).**

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 039/2014.

Irati, 22 de agosto de 2014.

Vilson Menon
Presidente

Rafael Felipe Lucas
Relator

Antônio Celso de Souza
Membro

IRATI

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 039/2014

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Ementa: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati-PR a AUI (Associação Universitária Iratiense).**

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 039/2014, originado do Poder Legislativo.

Irati, 22 de agosto de 2014.

Emiliano Rocha Gomes
Presidente

Alceu Hreciuk
Relator

Valdenei Cabral da Silva
Membro

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

IRATI

**PROJETO DE LEI Nº 039/2014**

**Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati-PR a AUI (Associação Universitária Iratiense).**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati a **AUI (Associação Universitária Iratiense),** inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.851.069/0001-94.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 15 de agosto de 2014.

**EMILIANO ROCHA GOMES**
Vereador

**WILSON KARAS**
Vereador

IRATI

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

## JUSTIFICATIVA

Esta propositura representa uma grande conquista para os proprietários de vans, motoristas e acadêmicos, que estudam fora e se deslocam diariamente às cidades de União da Vitória, Guarapuava e Ponta Grossa, os quais há anos aguardam uma ajuda de custo do município para o transporte universitário.

Esta é uma luta que teve início em março de 2013, quando foi realizada junto com os estudantes a primeira reunião para formalização da então Associação Universitária Iratiense – AUI. Foram eleitos um presidente, vice-presidente, secretário e um tesoureiro. A referida conta com mais de 300 alunos que se descolam diariamente às cidades já mencionadas. No dia 06 de abril foi realizada uma segunda reunião de posse dos eleitos e dos fiscais. Depois de formalizada, foi estabelecido o Estatuto da mesma.

E finalmente no dia 23 de agosto, foi instituído o CNPJ da Associação e o registro do Estatuto em Cartório. Porém, após análise jurídica sobre a concessão de Declaração de Utilidade Pública da Associação, a orientação foi que a Lei Municipal n° 1719/2001, rege que para declarar de utilidade pública, qualquer empreendimento deve ter mais de dois anos de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ. Portanto, para dar continuidade a este tão almejado sonho dos acadêmicos, foi necessário propor um novo Projeto de Lei, visando à alteração da Lei Municipal já existente.

No dia 7 de outubro de 2013 foi criado então o projeto de lei nº 024/2013, que altera o inciso I do artigo 1º da Lei nº 1719, de 22 de junho de 2001, o qual regula a concessão do título de utilidade pública para entidades, associações e congêneres. A propositura prevê a redução do prazo para concessão do título de utilidade pública às entidades, atendendo uma reivindicação antiga dos universitários e demais entidades. E agora passado um ano após o registro em cartório, este sonho está prestes a se concretizar.

O que se propõe, portanto, com este projeto é a garantia de acesso diferenciado a serviços e ações públicas destinadas à realização de direitos, ampliando as possibilidades de desenvolvimento pessoal e coletivo. Não se faz educação de qualidade sem investimentos.

Sempre e em qualquer circunstância, a qualidade da educação e da formação é que vai determinar a melhora da renda, contribuir para promover a distribuição de riqueza e reduzir as desigualdades. Para isso, pedimos a colaboração dos nobres colegas para aprovação desta propositura, que só tem a agregar com o desenvolvimento educacional de sua população.

Irati, em 15 de agosto de 2014.

**EMILIANO ROCHA GOMES**
Vereador

**WILSON KARAS**
Vereador